



R S O L U Ç Ã O Nº 11

"Aprova as Contas do Prefeito, relativas ao exercício de 1960.-

A Câmara Municipal de Pouso Alto, Estado de Minas Gerais, decreta e promulga a seguinte resolução:

Artigo 1º) - Ficam aprovadas as Contas prestadas pelo Governo do Município, relativas a gestão do Prefeito José-Ribeiro Pires, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1960, bem como, da aplicação do 50% (cinquenta por cento) do imposto de renda em benefício de ordem rural, - proveniente do recebimento do Imposto de Renda do exercício anterior.

Artigo 2º) - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta resolução em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Pouso Alto, 17 de abril de 1961.-

Maurício de Biani

Presidente

José Santana Rangel

Vice- Presidente

Severino Stoly.

Secretário